



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI EDITAL DE CONCURSO

Escolha da Rainha, Madrinha dos Peões e Embaixador do Rodeio – Edição 2025

A Prefeitura Municipal de Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta o concurso para a escolha da Rainha do Rodeio, Madrinha dos Peões e Embaixador do Rodeio – Edição 2025, que acontecerá durante a programação oficial do 7º Urutaí Rodeio Show.

1. OBJETIVO

1.1. Escolher os representantes da Realeza do 7º Urutaí Rodeio Show 2025, nas seguintes modalidades:

- Rainha
- Madrinha dos Peões
- Embaixador do Rodeio

1.2. Promover, por meio das figuras públicas eleitas, a divulgação e valorização do evento.

2. CATEGORIAS

- Rainha do Rodeio: Jovem mulher representante máxima da beleza, elegância e simpatia do evento.
- Madrinha dos Peões: Jovem mulher que simboliza o apoio e o carinho aos competidores.
- Embaixador do Rodeio: Jovem do sexo masculino que represente atitude, presença



e espírito sertanejo.

3. ATRIBUIÇÕES DOS ELEITOS

- Participar de todas as atividades relacionadas ao concurso e ao 7º Urutaí Rodeio Show;
- Representar o município de forma compatível com a temática do evento sempre que convidado(a);
- Comparecer a todas as noites de abertura do rodeio e demais eventos oficiais.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter entre 15 e 25 anos – **OBS: MENORES DE 18 ANOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DOS PAIS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVEM ACOMPANHÁ-LOS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS E ENSAIOS;**
- Residir em Urutaí;
- Estar disponível para participar de todos os compromissos relacionados ao evento.

5. INSCRIÇÕES

- Período: 23 a 25 de julho de 2025
- Local: Secretaria de Comunicações – Contato: Peterson
- Documentos necessários:
- RG e CPF (ou documento oficial com foto);
- Comprovante de endereço;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.

6. REGRAS DO CONCURSO

- Cada candidato será fotografado pela equipe de marketing da Secretaria de Comunicação, com uma foto de rosto e uma de corpo inteiro, vestindo traje country (camisa, calça, bota, chapéu, cinto).
- As fotos oficiais serão publicadas no Instagram do 7º Urutaí Rodeio Show para votação popular.
- Somente serão consideradas válidas as curtidas de perfis reais que seguem a página oficial do evento.
- A votação ocorrerá de 29 a 31 de julho de 2025. Durante esse período, a visibilidade das curtidas será oculta.
- O resultado será divulgado presencialmente na Feira da Estação, no dia 01/08/2025, às 18h.

7. AVALIAÇÃO

- A escolha será feita por votação popular, através do Instagram oficial: @urutairodeioshow
- A candidata com mais curtidas entre as representantes femininas será eleita Rainha do Rodeio.
- A segunda mais curtida será a Madrinha dos Peões.
- O candidato masculino mais curtido será eleito Embaixador do Rodeio.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente eliminado o candidato que:



- Não seguir as regras deste edital;
- For identificado comprando curtidas ou utilizando perfis falsos;
- Adotar comportamento ofensivo ou desrespeitoso com outros participantes.

9. PREMIAÇÃO

- Rainha do Rodeio: Faixa, coroa, premiação especial e presença em eventos oficiais.
- Madrinha dos Peões: Faixa, presente oficial e participação no rodeio.
- Embaixador do Rodeio: Faixa, presente oficial e participação no rodeio.
- Cada vencedor receberá a quantia em dinheiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10. RESULTADO

O resultado oficial será divulgado na Feira da Estação de Urutaí, no dia 01/08/2025, às 21h.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais do evento.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- A comissão organizadora não se responsabiliza com roupas, cabelo, maquiagem e afins.

12. CRONOGRAMA RESUMIDO

Etapas	Data
Inscrições	23 a 25 de julho de 2025
Fotos/Vídeos	26 de julho de 2025
Votação via Instagram	29 a 31 de julho de 2025
Divulgação do Resultado	01 de agosto de 2025
7º Urutaí Rodeio Show	07, 08 e 09 de agosto de 2025

13. CONTATO E INFORMAÇÕES

- Telefones: (64) 9 9296-0924 / (64) 9 9239-5993
- Instagram: @urutairodeoshow
- Organização: Prefeitura Municipal de Urutaí Apoio: Câmara Municipal de Urutaí, Sicredi,

Talita Rocha, Samira Raiane, Bruna Araújo



14. ADITIVO

- Devido as regulamentações das normas e diretrizes da plataforma digital de mídias sociais Instagram a qual está designada a votação para o Concurso de Escolha da Rainha, Madrinha e Embaixador da 7ª Edição do Urutai Rodeio Show, afirmo não ser possível “trancar” a página @urutairodeioshow devido ao erro de código (500) (Erro de Servidor).
- A página ao realizar a mudança de status de conta “aberta” para status de conta “privada”, recebeu 2 notificações da central da plataforma, onde salienta-se que a terceira resultaria em completo bloqueio de página.
- Razão de notificações sendo, 1º - excesso de exclusão de perfis dentro da conta @urutairodeioshow em menos de 24 horas. 2º - excesso de admissões de seguidores para a conta @urutairodeioshow em menos de 24 horas.
- Assim confirma-se as razões para realização de mudança de status da conta de “privada” para “aberta” tendo como fim a melhor garantia de andamento das votações e menor risco de bloqueio da conta onde se realizam as votações para o atual concurso.

Secretária Municipal de Cultura

Eu, _____

(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador(a) do RG

nº _____, órgão expeditor _____, e inscrito(a)

no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à

Rua/Av. _____,

número: _____ bairro: _____, em Urutaí - Goiás, telefone de

número: () _____.

Autorizo o meu filho(a) _____

(nome completo do menor), com _____ anos de idade, conforme documento de

identidade que porta, de quem sou _____ (relação de

parentesco) a participar como candidato(a) do evento denominado: ESCOLHA DA

RAINHA, MADRINHA E EMBAIXADOR DA 7ª EDIÇÃO DO URUTAÍ RODEIO

SHOW, me responsabilizando por quaisquer atos a que se refere sua participação. Declaro

também estar ciente quanto aos critérios de inscrição, participação, escolha e apresentação,

estabelecidas no Regulamento de Inscrição de Escolha.

Urutaí, _____ de _____ de 2025

Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

- É OBRIGATÓRIA UMA CÓPIA DE UM DOCUMENTO DO MENOR COM FOTO ATUAL, JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. SEM ESTA, A MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR COMO CANDIDATA DO REFERIDO EVENTO.
- É OBRIGATÓRIA UMA CÓPIA DE UM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL COM FOTO ATUAL.
- NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA DO RESPONSÁVEL EM CARTÓRIO.
- ENTREGAR ESTA AUTORIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ A DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES.

